



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 911, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a responsabilidade pela assinatura dos documentos contábeis no período de gozo de férias do Contador da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que no período de gozo de férias do Contador da Câmara Municipal, Sr. Guilherme Ramos de Araújo, compreendido entre os dias 23/02/2026 e 04/03/2026, ficará responsável por assinar os documentos contábeis da Casa, inclusive os que demandarem assinatura eletrônica, o(a) representante legal da pessoa jurídica contratada para prestar serviço de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Matias Barbosa, IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.829/0001-73.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de fevereiro de 2026.

SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2026.02.19 11:43:50 -03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

19 / 02 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA